



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

REQUERIMENTO N.º 10/2021, de 12 de agosto de 2021.

MATHEUS ROBERTO SCHMIDT BAREA, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 115, §3º, X do Regimento Interno e artigo 106, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, após ouvido o Plenário **REQUER** o encaminhamento de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando que seja concedido à **COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS CAPITÃO LTDA – COTRACAPI** os incentivos previstos pela Lei nº 2.278 de 21 de dezembro de 2017 em especial naquilo que prevê o Art. 5º inciso III letra “a” da referida Lei Municipal que institui o programa de desenvolvimento econômico de Capitão Leônidas Marques – PRODECAP.

JUSTIFICA: Os transportadores autônomos de cargas do município se organizaram para constituir uma COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS, visando de forma coletiva minimizar as dificuldades no desempenho de suas atividades, as quais são consideradas essenciais para a economia local.

A manutenção dos caminhões, os custos com combustíveis os contratos de transportes com lastro e a melhor negociação do preço dos fretes são alguns dos benefícios que o COOPERATIVISMO pode gerar.

Em primeiro momento, a COOPERATIVA congrega na sua fundação 29 (vinte e nove) associados, necessitando de um local para instalar sua sede, pelo que, conforme previsão legal acobertada pela Lei supra citada, sugere-se uma sala no “COMPLEXO GRANDE PARADA” através da CONCESSÃO DE DIREITO DE USO a título **gratuito** dado ao destacado interesse público na atividade.

Posteriormente, solicita-se a concessão de um espaço mais amplo para que possa se instalar pátio e outras estruturas necessárias ao atendimento e manutenção da frota formada pelos cooperados. Neste particular, visando também desobstruir o fluxo do trânsito na área urbana colapsado pelo estacionamento de caminhões e carretas em frente as residências dos caminhoneiros por falta de espaço adequado e seguro para deixá-los quando nos dias de descanso estejam em suas casas.

Assim, solicitamos o engajamento de todos os nobres vereadores integrantes desta Casa de Leis no apoio ao que aqui solicitamos.

MATHEUS ROBERTO SCHMIDT BAREA

Vereador